



# ***Prefeitura de Jaguariaíva***

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 1004/1987**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo assinar termo de ajuste com a Secretaria de Estado da Saúde.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Ajuste com a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha Neto, visando repasse de recursos do Projeto Integrado de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Pro Rural Saúde ao Município, para manutenção operacional das Unidades de Saúde construídas pelo Pró-Rural, contemplados no convênio de Co-gestão.

**Art. 2º** Esta lei estará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
12 de agosto de 1987.

**PEDRO IMAR MENDES PRESTES**

Prefeito Municipal